

**PORTARIA Nº 299/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.006814/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-10-3CII-01-02, revisão 02 emitido em 29 de janeiro de 2019, em favor da sociedade empresária Helistar Taxi Aéreo, Escola de Pilotagem e Assessoria Aeronáutica S/A, CNPJ - 00.249.803/0001-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**